



Procedimento Administrativo nº 02.22.0006.0021598/2023-71
Documento id. 02138625

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de AIAI instaurado com RO nº 064-04339/2022, nos autos de nº 0004680-89.2022.8.19.0054 para apurar ato infracional análogo ao crime previsto no art. Art. 157 §2º II e §2º - A I do Código Penal, praticado, em tese, pelo adolescente, à época, indiciado,

Considerando representação socioeducativa oferecida em face do jovem, perde o objetivo de dar prosseguimento ao feito em âmbito ministerial, razão pela qual promovo o arquivamento, na forma do artigo 36 da Resolução GPGJ nº 2.227/18, sem a necessidade de ciência ou remessa dos autos ao CSMP para homologação.

Considerando a instauração de ofício, visando dar publicidade ao ato e considerando o previsto no artigo 23, da Resolução GPGJ nº 2.227/2018, com relação ao princípio da publicidade, encaminhe-se o extrato da promoção de arquivamento para o e-mail do CAOPJIJN, o qual será inserido na página da internet no endereço <https://www.mprj.mp.br/conheca-o-mprj/areas-de-atuacao/infancia-e-juventude>.

Publique-se, outrossim, na imprensa oficial.



MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

São João de Meriti, 16 de maio de 2024

ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID
Promotor(a) de Justiça - Mat. 2858